

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE

PREÇO N.º 005/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois às 09 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Monsenhor Domingos, nº 242, Centro, reuniu-se a CPL, instituída pela portaria conjunta de nº: 001/2022 de 04/01/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 8666/93 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, os envelopes para habilitação da Tomada de Preços N.º 005/2022 - **Menor Preço por Item** – para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS** para atender aos servidores e serviços de manutenção da Autarquia SAAE Caeté, apresentado pela empresa em conformidade com o que preceitua a Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. **PROTOCOLOU OS ENVELOPES PARA PARTICIPAR DO CERTAME A EMPRESA: SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04**, a empresa protocolou os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta comercial, o credenciamento foi apresentado separadamente, na Autarquia do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Cidade de Caeté. Aberto o envelope contendo os documentos exigidos para habilitação, sendo os mesmos analisados, verificados as datas de validade e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, passamos a informar que a empresa **SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04**, está habilitada a prosseguir no certame por atender todos os itens dispostos no edital, à mesma apresentou declaração de ME ou EPP. Tendo em vista que a empresa habilitada foi a única participante do certame a CPL deliberou por dar continuidade aos trabalhos, dando início a Abertura do Envelope de Proposta Comercial. Aberto o envelope, a CPL informa que a empresa **SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04**, ofertou o preço no item 01 de R\$42,80, total R\$1.284,00 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais), ofertou o preço no item 02 de R\$12,90, total R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta), ofertou o preço no item 03 de R\$ 34,15, total R\$ 341,50 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), ofertou o preço no item 04 de R\$ 22,70, total R\$227,00 (duzentos e vinte e sete reais), ofertou o preço no item 05 de R\$ 25,34, total R\$ 2.027,20 (dois mil, vinte e sete reais e vinte centavos), ofertou o preço no item 06 de R\$1.651,00, total R\$ 3.302,00 (três mil trezentos e dois reais), ofertou o preço no item 07 de R\$ 168,40, total R\$ 2.020,80 (dois mil, vinte reais e oitenta centavos), ofertou o preço no item 08 de R\$ 9,46, total R\$189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), ofertou o preço no item 09 de R\$42,30, total R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), ofertou o preço no item 10 de R\$ 33,65, total R\$ 841,25 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), ofertou o preço no item 11 de R\$ 1,25, total R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), ofertou o preço no item 12 de R\$ 31,63, total R\$ 158,15 (cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos), ofertou o preço no item 13 de R\$ 83,44, total R\$ 2.169,44 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), ofertou o preço no item 14 de R\$ 111,56, total R\$ 5.801,12 (cinco mil oitocentos e um reais e doze centavos), ofertou o preço no item 15 de R\$ 139,13, total R\$ 2.782,60 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), ofertou o preço no item 16 de R\$ 140,33, total R\$ 561,32 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), ofertou o preço no item 17 de R\$ 386,75, total R\$ 5.027,75 (cinco mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), ofertou o preço no item 18 de R\$ 14,16, total R\$ 42,48 (quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), ofertou o preço no item 19 de R\$ 19,76, total R\$ 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), ofertou o preço no item 20 de R\$ 19,76, total R\$ 138,32 (cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), ofertou o preço no item 21 de R\$ 19,76, total R\$ 19,76 (dezenove reais e setenta e seis centavos), ofertou o preço no item 22 de R\$ 19,76, total R\$ 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), ofertou o preço no item 23 de R\$19,76, total R\$ 19,76 (dezenove reais e setenta e seis centavos), ofertou o preço no item 24 de R\$, total R\$ 19,76, total R\$ 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) , ofertou o preço no item 25 de R\$ 19,76, total R\$ 256,88 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), ofertou o preço no item 26 de R\$ 64,00, total R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), ofertou o preço no item 27 de R\$ 19,76, total 19,76 R\$ (dezenove reais e setenta e seis centavos), ofertou o preço no item 28 de R\$ 235,64, total R\$ 9.425,60 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), ofertou o preço no item 29 de R\$ 16,50, total R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), ofertou o preço no item 30 de R\$ 95,00, total R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), ofertou o preço no item 31 de R\$ 1,80, total R\$ 900,00 (novecentos reais), ofertou o preço no item 32 de R\$ 115,00, total R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), ofertou o preço no item 33 de R\$ 71,88, total R\$ 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando o valor global em R\$ 47.837,55 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Após a análise a CPL identificou que a empresa **SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04** apresentou valores na Proposta Comercial nos itens 12, 13, 17,e 28 acima da média de preço cotados na Pesquisa de mercado, de acordo com Planilha de Composição de Valores Máximos - Serviço Autônomo de água e Esgoto. Sendo assim a CPL considera que os preços estão acima da média de preços, desclassificando os itens 12, 13, 17e 28 da proposta comercial apresentada pela empresa, e optando pela concessão do prazo de 08 (oito) dias úteis, de acordo com o Art. 48, §3º, Lei 8.666/93, para que a empresa **SINTAGMA ZENITE**

COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04, apresente nova proposta comercial, somente quanto aos itens desclassificados, com os valores até o limite da média apurada nas pesquisas de mercado de acordo com Planilha de Composição de Valores Máximos, devido a desclassificação dos itens. Com relação aos itens 20, 21, 22, 23 e 24 a CPL identificou valores inexequíveis, ofertados pela empresa **SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04**. Dessa forma, nos termos do artigo 48, II da Lei nº 8.666/93, solicitamos a comprovação através de documentos, que os custos ofertados nos itens 20, 21, 22, 23 e 24 pela empresa **SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04**, são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. O prazo para a resposta será até 8 (oito) dias, sob pena de desclassificação. Em continuidade, e, em atenta análise da Proposta Comercial da **SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME**, foi identificado que os itens ofertados de nº 13, 14, 15 e 16 se referem à marca CARTON neste instante o responsável pelo Setor de Segurança do Trabalho o Sr. Diêmerson Neves Porto se manifestou relatando que a marca em questão já havia sido adquirida pela Autarquia não atendendo as necessidades da mesma, ocasionando prejuízos financeiros e colocando em risco a integridade dos servidores, a CPL então lhe solicitou por escrito a questão acima mencionada a qual segue em anexo ao processo. Diante ao exposto a CPL solicitou orientação jurídica e a mesma orienta que seja realizada a consulta no site do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. A CPL então em diligência junto ao site do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, verificou-se, a título de amostragem, que a Botina – TIPO B, possui Certificado de Aprovação – CA nº 38.753, para trabalhos com baixa tensão (até 500 V) em ambiente seco, momento em que, no Edital exigem-se botinas com isolantes mínimos de 14.000 V. Desta forma, entende-se que, a título de amostragem, que os itens da empresa CARTON possivelmente não atendem os requisitos do Edital. Assim sendo, nos mesmos prazos já estabelecidos nesta ata, a saber, de 08 (oito) dias úteis, esta CPL, determina que a empresa **SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04**, apresente Certificado de Aprovação dos itens 13, 14, 15 e 16 quanto a marca CARTON, nos moldes exigidos no Edital, ou reformule a proposta comercial, sob pena de desclassificação. A fim de dar maior celeridade ao certame, sugere-se que, caso a empresa supramencionada opte pela reformulação da proposta, que apresente o Certificado de Aprovação dos itens 13, 14, 15 e 16 quanto às novas marcas a serem apresentadas. Ato contínuo a CPL informa que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 ofertado pela empresa **SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 17.926.188/0001-04** foi classificado por atender a exigência do Edital. A CPL aguardara o manifesto da empresa para dar continuidade ao julgamento das Propostas Comerciais. As informações estarão disponíveis no site da Autarquia www.saaecaete.mg.gov.br e serão encaminhadas por e-mail. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se à presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o responsável pelo Setor de Segurança do Trabalho.

Caeté – MG, 09 de Agosto de 2022.

A COMISSÃO:

Cintia Soares Felix
Presidente

Mônica Eva de Almeida Santos
Membro

Reginaldo Cariello José
Membro

Diêmerson Neves Porto

Resp: Setor de Segurança do Trabalho